



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 047/2026.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.368.356/0001-58, visando a realização de repasse para a realização do evento "VELOCROSS REGIONAL NORTE MATO GROSSO – ETAPA 2026".

Senhor Presidente e Nobres Pares, tal projeto visa o fortalecimento do motociclismo esportivo na região norte do estado, mais precisamente no município de Cotriguaçu, que já foi grande palco dessa prática de esporte.

Contumaz, o evento atrai visitantes, pilotos e equipes de diversas regiões, gerando aumento imediato na demanda por hotéis, restaurantes, postos de combustíveis e comércio local.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2026.


MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

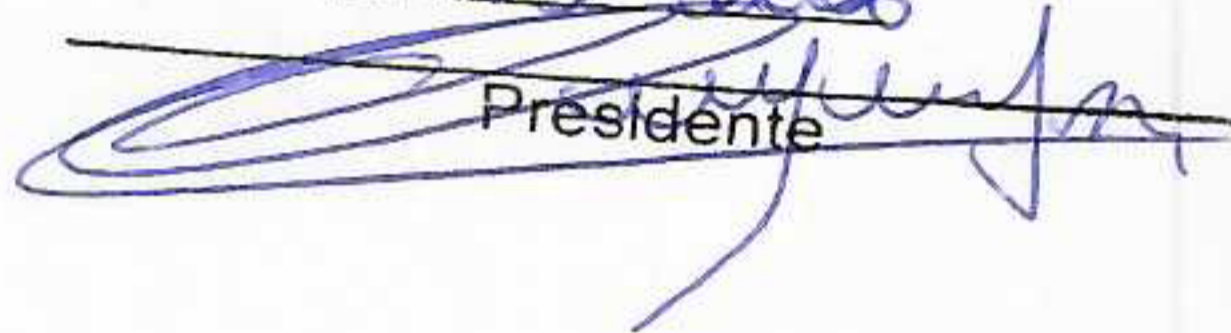
Excelentíssimo/a Senhor/a;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ
MD. Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 040/2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 11 / 05 / 2026


Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.368.356/0001-58, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.368.356/0001-58 para realização do evento "VELOCROSS REGIONAL NORTE MATO GROSSO – ETAPA 2026", conforme projeto constante no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser efetuado em uma única parcela.

Parágrafo Único. Incumbe à ASSOCIAÇÃO, apresentar a prestação de contas do valor ora repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o respectivo repasse, sob pena de ressarcimento ao erário público.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomento a ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU deverá apresentar:

- I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- III - certificado de regularidade do FGTS;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU, para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com o art. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir as despesas com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária 02.001.04.122.0001.2001.3.3.50.41 para entidades sem fins lucrativos, Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2026.


MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2026

CÓPIA DO OFÍCIO N.º /2026

ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU

PLANO DE TRABALHO/PROJETO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 44.368.356/0001-58

Av. Industrial, nº 75, Setor Industrial — Cotriguaçu/MT — CEP 78.330-000

Fone: (66) 8452-6327 | E-mail: motocluberadical@gmail.com

Ofício nº []/2026 — MCR-Cotriguaçu

Cotriguaçu — MT, [] de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
MOISÉS FERREIRA
Prefeito Municipal de Cotriguaçu
Gabinete do Prefeito
Cotriguaçu — MT

Assunto: Solicitação de apoio financeiro para a realização do Velocross Regional Norte do Mato Grosso — Etapa Cotriguaçu 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Moto Clube Radical de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.368.356/0001-58, com sede na Av. Industrial, nº 75, Setor Industrial, neste município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio do presente expediente, solicitar apoio financeiro para a realização de uma etapa do Velocross Regional Norte do Mato Grosso, edição 2026.

O evento está programado para os dias 04 e 05 de julho de 2026, a ser realizado nas instalações do próprio Moto Clube Radical de Cotriguaçu. Trata-se de modalidade esportiva de motociclismo off-road que reúne atletas amadores e profissionais provenientes de 7 (sete) municípios e distritos da Região Norte do Mato Grosso, a saber: Cotriguaçu, Colniza, Aripuanã, Distrito Conselvan, Distrito de Guariba, Japurana e Nova Bandeirantes. A competição consolida-se, a cada edição, como um dos eventos esportivos mais expressivos do calendário regional.

A realização desta etapa em Cotriguaçu representa uma oportunidade singular para que o município figure como polo esportivo regional, gerando impacto direto na economia local — com movimentação no comércio, hospedagem, alimentação e prestação de serviços —, além de promover integração comunitária, lazer saudável e visibilidade do nome de Cotriguaçu perante os demais municípios participantes. O evento conta ainda com uma ação social voluntária de arrecadação de alimentos não perecíveis, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujos alimentos arrecadados serão integralmente destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Para a viabilização do evento, o custo total estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme orçamento detalhado no Projeto de Captação de Recursos que acompanha o presente ofício como documento anexo. Em razão da impossibilidade de custeio integral por parte desta entidade, esta Agremiação solicita, respeitosamente, que a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu conceda o referido aporte financeiro, nos termos e condições a serem definidos em instrumento próprio.

Em contrapartida ao apoio municipal, o Moto Clube Radical de Cotriguaçu se compromete a inserir o brasão e o nome da Prefeitura Municipal em toda a comunicação visual do evento, mencionar o apoio institucional durante as locuções nos dois dias de competição, disponibilizar espaço para ações institucionais da Prefeitura, e encaminhar relatório final com registro fotográfico e prestação de contas detalhada dos recursos recebidos, priorizando ainda fornecedores e prestadores de serviços do município.

Certos da sensibilidade e do comprometimento de Vossa Excelência com o desenvolvimento esportivo, social e econômico de Cotriguaçu, colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos, reuniões e adequações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO CARLOS ALVES

Data: 29/04/2026 10:58:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Carlos Alves
Presidente do Moto Clube Radical de Cotriguaçu
CNPJ: 44.368.356/0001-58

PROJETO

REGIONAL NORTE DE VELOCROSS DE MATO GROSSO

ETAPA COTRIGUAÇU

Edição 2026

Moto Clube Radical de Cotriguaçu – Cotriguaçu/MT

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Proponente	Moto Clube Radical de Cotriguaçu
CNPJ	44.368.356/0001-58
Situação Cadastral	ATIVA – desde 21/09/2021
Endereço	Av. Industrial, nº 75, Setor Industrial – Cotriguaçu/MT – CEP 78.330-000
E-mail	motocluberadical@gmail.com
Telefone	(66) 8452-6327
Presidente	Fernando Carlos Alves
Município	Cotriguaçu – MT
Evento	Velocross Regional Norte do Mato Grosso – Etapa Cotriguaçu 2026
Data Prevista	04 e 05 de Julho de 2026
Local	Av Industrial nº 75, Setor Industrial, Moto Clube Radical de Cotriguaçu – MT
Organização Regional	Regional Norte de Velocross do Mato Grosso – 7 municípios/distritos participantes
Recurso Solicitado	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Autora do Projeto	Adriana Bourschaidt
Referência	Projeto elaborado em Março/2026

2. APRESENTAÇÃO

O Moto Clube Radical de Cotriguaçu, sediado no município de Cotriguaçu/MT, tem o prazer de apresentar à Prefeitura Municipal este projeto de captação de recursos para a realização de uma etapa do Regional Norte de Velocross de Mato Grosso em Cotriguaçu, edição 2026.

O velocross é uma modalidade do motociclismo off-road que reúne atletas amadores e profissionais em competições emocionantes realizadas em percursos naturais. O Regional Norte do Mato Grosso reúne participantes de 7 municípios da região, consolidando-se como um dos eventos esportivos mais expressivos do calendário regional.

A realização de uma etapa em Cotriguaçu representa uma oportunidade ímpar para o município figurar como polo esportivo regional, movimentando a economia local e promovendo a integração entre as comunidades do Norte Mato-Grossense.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Organizar e realizar uma etapa do Regional Norte de Velocross de Mato Grosso em Cotriguaçu, nos dias 04 e 05 de julho de 2026, promovendo o esporte, o turismo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

3.2 Objetivos Específicos

- Fomentar a prática do motociclismo esportivo na região Norte do Mato Grosso;
- Integrar as 7 municípios/distritos participantes do Regional por meio do esporte;
- Atrair público visitante para Cotriguaçu, gerando movimentação econômica no comércio, hospedagem e alimentação;
- Valorizar os atletas locais e regionais, oferecendo infraestrutura adequada para a competição;
- Promover a imagem e o nome do município em âmbito regional;
- Consolidar o Moto Clube Radical de Cotriguaçu como entidade organizadora de eventos esportivos de expressão regional;
- Promover ação social voluntária por meio da arrecadação de alimentos não perecíveis, destinados a famílias carentes do município em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de eventos esportivos de caráter regional representa um importante vetor de desenvolvimento para municípios de médio porte. O Regional Norte de Velocross de Mato Grosso reúne, a cada etapa, centenas de participantes entre atletas, familiares e torcedores, gerando impacto direto no fluxo de pessoas e na economia local.

A justificativa central para o apoio municipal a este projeto é a relevância social, esportiva e econômica do evento:

- **Impacto econômico:** geração de renda para prestadores de serviços locais (alimentação, combustível, hospedagem, mecânica);
- **Impacto social:** promoção de atividade física, lazer saudável, integração comunitária e ação solidária de arrecadação de alimentos para famílias carentes;
- **Impacto esportivo:** estímulo à prática do motociclismo de forma organizada e segura;
- **Impacto turístico:** divulgação do nome de Cotriguaçu para os demais municípios participantes do Regional.

A impossibilidade de custear integralmente o evento com recursos próprios do Moto Clube Radical de Cotriguaçu torna o apoio da Prefeitura Municipal indispensável para a concretização desta realização.

5. AÇÃO SOCIAL – CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

O Regional Norte de Velocross de Mato Grosso – Etapa Cotriguaçu 2026 terá um importante cunho social. Em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o evento promoverá uma campanha voluntária de arrecadação de alimentos não perecíveis.

A iniciativa funciona da seguinte forma:

- Na entrada do evento, o público será convidado — de forma não obrigatória — a contribuir com 1 (um) kg de alimento não perecível;
- A participação é completamente voluntária e não condiciona o acesso ao evento;
- Todos os alimentos arrecadados serão entregues integralmente à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cotriguaçu;
- A Secretaria de Assistência Social ficará responsável pela triagem e distribuição dos alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Esta ação reforça o compromisso do Moto Clube Radical de Cotriguaçu com a comunidade local, demonstrando que o esporte e a solidariedade podem e devem caminhar juntos.

6. MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO REGIONAL

#	Município
1	Cotriguaçu
2	Colniza
3	Aripuanã
4	Distrito Conselvan
5	Distrito de Guariba
6	Japuranã
7	Nova Bandeirantes

7. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Data	Atividade
11/07/2026 (Sábado)	Credenciamento de atletas, verificação técnica dos veículos, treinos livres e classificatórios, abertura oficial do evento
12/07/2026 (Domingo)	Baterias classificatórias, finais por categoria, cerimônia de premiação e encerramento

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

Os valores abaixo correspondem às despesas estimadas para a realização da etapa em Cotriguaçu:

Item / Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Total (R\$)
Sonorização (valor estimado)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Repasse Prêmio Final	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Estrutura de Ferragens – Gate de Largada e demais	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Transponder Cronolink	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Juiz de Prova / Bandeirinhas / Segurança e afins	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Premiação Local – 07 Categorias	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Locução (valor estimado)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Projeto Elétrico e Corpo de Bombeiros	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Despesas com Estrutura e Afins	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 50.000,00

* Os valores são estimativas sujeitas a ajustes mediante cotação. O Moto Clube Radical de Cotriguaçu se compromete a apresentar prestação de contas detalhada após a realização do evento.

RECURSO FINANCEIRO SOLICITADO À PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 50.000,00

O Moto Clube Radical de Cotriguaçu solicita à Prefeitura Municipal de Cotriguaçu o aporte financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio das despesas operacionais do evento, conforme orçamento estimado acima.

9. APOIO ESTRUTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Além do recurso financeiro, para viabilizar o evento com sucesso, solicita-se o apoio da Administração Municipal na disponibilização dos seguintes serviços, equipamentos e infraestrutura:

9.1 Manutenção da Pista de Competição

Disponibilização dos seguintes equipamentos e maquinário para adequação e manutenção da pista:

- **Motoniveladora:** para nivelamento e conformação do traçado da pista;

- **Escavadeira hidráulica:** para modelagem de obstáculos e drenagem do percurso;
- **Trator de esteira:** para compactação e preparo do leito da pista;
- **Dois (2) caminhões caçamba:** para transporte de material e remoção de entulhos;
- **Caminhão pipa:** para umectação da pista durante treinos e provas;
- **Trator com grade:** para destorroamento e acabamento final da superfície.

9.2 Infraestrutura de Apoio

- **Locação de barracas:** disponibilização de tendas e barracas para apoio logístico, atendimento ao público, posto médico e estrutura de serviços;
- **Mão de obra para montagem:** disponibilização de equipe de servidores ou empresa contratada para montagem e desmontagem das estruturas físicas do evento;
- **Disponibilização de energia elétrica:** fornecimento de motor gerador ou ponto de energia elétrica (110V/220V) para alimentação do sistema de sonorização, iluminação e demais equipamentos;

9.3 Regularização e Documentação Legal do Evento

Para garantir a conformidade legal e a segurança dos participantes e do público, solicita-se o apoio municipal na elaboração e tramitação dos seguintes documentos:

- **Projeto técnico para Alvará do Corpo de Bombeiros:** elaboração e apresentação do projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme exigências da Lei Complementar Estadual nº 574/2014 e Instrução Técnica do CBMMT;
- **Demais documentações jurídicas e sanitárias:** apoio na obtenção de alvarás, autorizações e certidões junto aos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de Trânsito, etc.) necessárias para respaldo jurídico, sanitário e de segurança do evento.

10. CONTRAPARTIDAS DO MOTO CLUBE

Em contrapartida ao apoio da Prefeitura Municipal, o Moto Clube Radical de Cotriguaçu se compromete a:

- Inserir o brasão e o nome da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu em toda a comunicação visual do evento (banners, faixas, material digital e impresso);
- Mencionar o apoio da Prefeitura nas locuções durante os dois dias de evento;
- Disponibilizar espaço de destaque para estandes e ações institucionais da Prefeitura;
- Encaminhar relatório final do evento com registro fotográfico e prestação de contas dos recursos recebidos;
- Priorizar fornecedores e prestadores de serviços do município de Cotriguaçu.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Moto Clube Radical de Cotriguaçu acredita que a parceria com a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu é fundamental para que nosso município siga se destacando no calendário esportivo regional. O Regional Norte de Velocross de Mato Grosso tem crescido a cada edição, e receber uma de suas etapas é motivo de orgulho para toda a comunidade cotriguaçuense.

Contamos com o apoio e a sensibilidade da gestão municipal para viabilizar este projeto, certos de que os benefícios gerados para o município superarão o investimento realizado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, reuniões e adequações que se fizerem necessárias.

Cotriguaçu – MT, Março de 2026



Documento assinado digitalmente

FERNANDO CARLOS ALVES

Data: 29/04/2026 10:58:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Carlos Alves

Presidente / Representante Legal
Moto Clube Radical de Cotriguaçu – CNPJ:
44.368.356/0001-58

Adriana Bourschaidt

Autora do Projeto
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte –
SMTUR



Ata de assembleia extraordinária do então chamado assim "Moto Clube Radical de Cotriguaçu". Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Avenida Industrial, nº 75, Bairro Setor Industrial no município de Cotriguaçu estado de Mato Grosso, a então atual diretoria reuniu-se com as seguintes pautas: apresentação do relatório financeiro, alteração da diretoria e conforme o estatuto vigente no Art. 6º II,(a) (b), que faz por obrigação estar presente 2/3 do conselho Diretor e Fiscal para assim acontecer a assembleia, com isso estavam presentes: Fernando Carlos Alves (Presidente); Amanda da Silva Braga (1º Tesoureiro), Edilson Vargas Charneski (2º Tesoureiro), Eronilda Zibetti Borba (1º Secretário), Daniel Bolson (Conselho Fiscal) André Paísa de Andrade (Suplente conselho Fiscal), Livan Gabriel Fischer (Suplente Conselho Fiscal), com 8 membros presentes pode-se dado início as pautas, passado assim a palavra a Sr. Amanda da Silva Braga onde a mesma apresentou o fechamento financeiro a todos e que o conselho fiscal por unanimidade aprovou sendo assim o relatório foi assinado por todos. Dando prosseguimento a assembleia o Presidente Sr. Fernando Carlos Alves, apresentou as pautas que precisam ser votadas, 1ª Pauta: alteração da diretoria parcial ou total, votação iniciada e todos estiveram de comum acordo com a Alteração da diretoria, dando assim continuidade, com o fim das obrigações da diretoria e conselho fiscal vigente o Sr Fernando Carlos Alves, fez seus agradecimento a todos e passou a palavra para o Sr. Anderson Luiz Lohmann, que convidou a mim, Alcebiades Dias Figueiredo Neto, para lavrar a presente ata, assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Anderson Luiz Lohmann iniciou a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, que assumirão os papéis a eles lavrados nesta ata a partir da presente data. Procedida a votação, foram eleitos para compor o Conselho Diretor nos cargos assim destinados as seguintes pessoas : Presidente: Fernando Carlos Alves, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1981 portador do RG: 13062387 -SSP/MT e do CPF: 004.223.331-31, residente na rua Iris Brambila, nº 121, bairro Centro; Vice-Presidente: Geovane Torrente Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1992 portador do RG: 23755865 SSP/MT do CPF:045.551.511-51, residente na avenida 7 de Setembro, s/n, Bairro Jardim Primavera; 1º Secretário Alcebiades Dias Figueiredo Neto, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 10/10/2001 portador do RG: 2542721-0 SSP/MT e do CPF: 713.085.181-37, residente na avenida 20 de dezembro, nº 995, setor industrial; 2º Secretário Fernando de Souza, brasileiro, casado, caminhoneiro, portador do RG:23211733 SSP/MT e do CPF:049.399.811-00 residente e domiciliado na rua Ingrid Eggert, nº 100, bairro vila nova; 1º Tesoureiro Anderson Luiz Lohmann, solteiro, brasileiro, empresário, nascido em 09/03/1993 portador do RG: 2179270-4 - SSP/MT e do CPF:044.882.061-74 residente na rua Marupa, nº 33, bairro Jardim botânico, 2º Tesoureiro Ellen Cristina Borek Leidentz, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 29/01/1998 portadora do RG: 1986974-6 – SSP/MT e CPF: 025.562.381-00, residente na rua professor Aloizio Franzen, nº 12, bairro centro. Foram eleitos para comporem o Conselho Fiscal as seguintes pessoas: Gerson Roberto Weber, brasileiro, casado, empresário ,nascido em 24/09/1970 portador do RG 816251

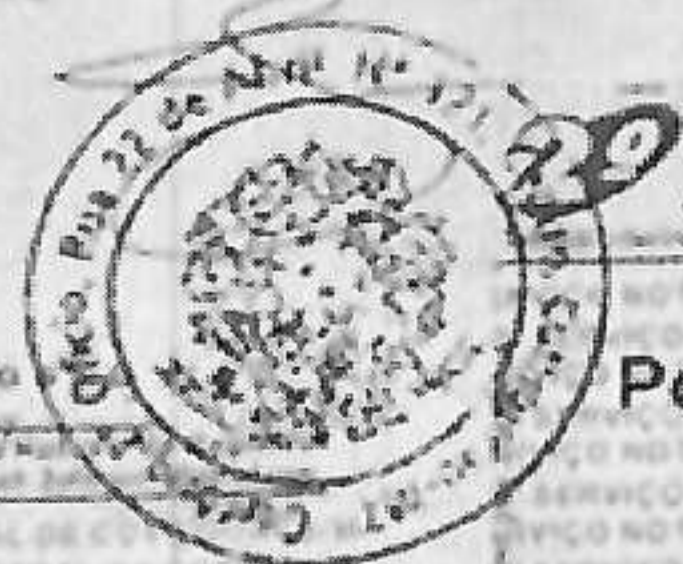
SSP/MT e do CPF: 487.994.081-04 residente na rua Irmãos Perinazzo, nº 62, bairro jardim botânico, Edilson Vargas Charneski, brasileiro, solteiro, servidor público nascido em 11/05/1987 portador do RG:1699318-7 SSP/MT e do CPF:014.704.204-12, residente na rua Três Marias, s/n, Bairro Jardim Botânico, Gilson Boreck, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1988 portador do RG:1963111-1 e do CPF:023.296.411-41 residente na Av. 20 de dezembro, s/n, Setor Industrial. Para suplente do Conselho Fiscal: - Daniel Bernardes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17/07/1985 portador do RG:2025563-2 SSP/MT e do CPF:010.097.041-92, residente na Av. 20 de dezembro, s/n, Setor Industrial,. O 1º Tesoureiro assim eleito Anderson Luiz Lohmann, deu continuidade a assembleia colocando já em votação das seguintes pautas: alteração do nome "Moto clube Radical" para " Moto Clube Alto Nivel", onde na votação todos estiveram de acordo pela alteração do nome que a partir deste momento se chama "Moto Clube Alto Nivel", dando continuidade foi apresentado a logo do Moto Clube, onde todos estiveram de acordo, seguindo para alteração do desenho da pista de velcroos do Moto Clube, onde também foi aprovado por unanimidade, sem mas nada a declarar Sr. Anderson Luiz Lohmann agradeceu a todos e passou a palavra para o então Presidente eleito Fernando Carlos Alves, que agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou, que, o agora "Moto Clube Alto Nivel", segue com o objetivo de aglutinar motociclistas de Cotriguaçu e de municipios vizinhos, promover reuniões e encontros de natureza festiva ou não, relacionados ao motociclismo e pugnar pela união dos motociclistas, promovendo esclarecimentos, orientações e a interação entre eles. Seguindo com a qualificação dos relacionados para ocupar um cargo neste moto clube Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor presidente do "Moto Clube Alto Nivel" deu por encerrados os trabalhos e eu Alcebiades Dias Figueredo Neto, que servi de secretário, lavrei.



Anderson Luiz Lohmann, Fernando Carlos Alves
 Alcebiades Dias Figueredo Neto
 Gilson Boreck
 Daniel B. Oliveira
 Edilson V. Charneski
 Ronaldo Zibetto
 Juliana Torante Libros
 Amanda da Silva Braga



Rysher Lacerda Gomes
 Tabelião Substituto



Rysher Lacerda Gomes
 Tabelião Substituto
 2º Tabelião do Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registros

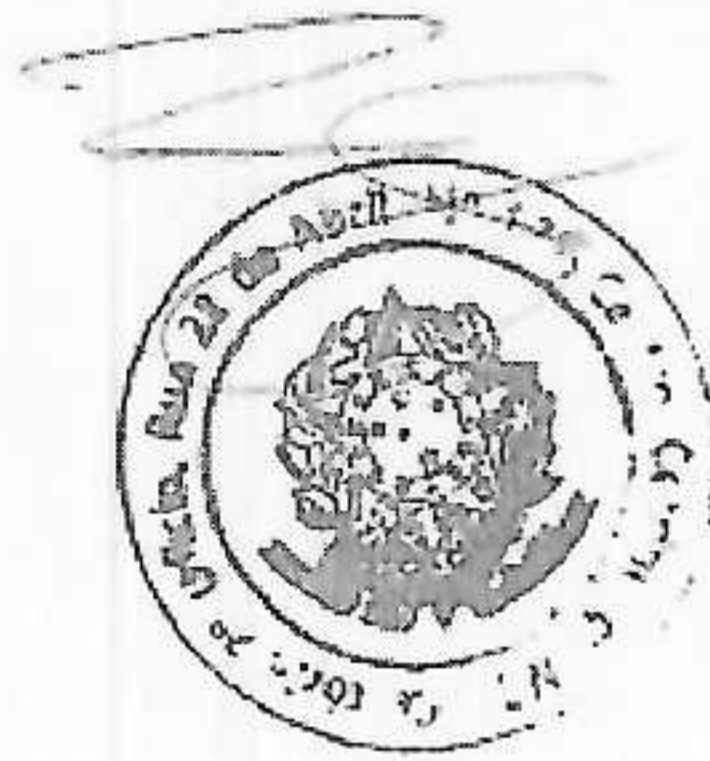
CIS 7798 Ccd. Atols: 107
 R\$100,30



Protocolo N.º 1126 - AVERBADO N.º 03, A MARGEM DO REGISTRO PRIMITIVO N.º 829 E REGISTRO DO LIVRO A de PESSOAS JURÍDICAS em 01/08/2025
 Selo Digital CIS 7798

Rysher Lacerda Gomes

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Cotriguaçu



Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO E DOU FÉ que foi registrada nesta serventia a Ata de Eleição e Posse, realizada em 19/05/2025, da pessoa jurídica denominada "**MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUAÇU, CNPJ: 44.368.356/0001-58**", Protocolado nº 1125, Averbado nº 03, à margem do Registro Primitivo nº 829 no Livro A, atendendo ao disposto na Lei nº 6.015/73, bem como no que dispõe a Lei nº 10.406/2002. Certifico ainda, que o presidente eleito é o Sr. **FERNANDO CARLOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1306238-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 004.223.331-31, filho de Francisco de Assis dos Santos Alves e Eda Goetz Alves, nascido aos 27/07/1981, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, residente e domiciliado na Rua Iria Brambila, s/n, Centro, Cotriguaçu-MT. O referido é verdade e dou fé. Eu Rycher Lacerda Gomes, Oficial Substituto que o certifiquei, dou fé e assino.

Cotriguaçu - MT, 01 de agosto de 2025.


Rycher Lacerda Gomes
Oficial Substituto do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



2º Tabelionato de
Notas, Protesto e
Ofício dos Registros Cíveis

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário


Código da Serventia: 306 Ato de Notas e de Registros

SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTROS DE COTRIGUAÇU - MT - SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTROS DE COTRIGUAÇU - MT - SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTROS DE COTRIGUAÇU - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros

CIS 7802 Cod. Ato(s) 166
R\$59,75

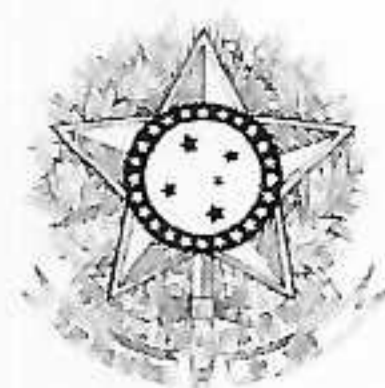
Consulta: www.tribunalmt.gov.br/selos



Renato Castanha
Tabelião Designado

Vanessa Staub
Tabelião Substituto

Rua 22 de Abril, Nº 121 - Centro - Fone/Fax: (66) 3555-1674 - CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT
e-mail: 2oficiocotri@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUACU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.368.356/0001-58
Certidão nº: 45664586/2026
Expedição: 04/05/2026, às 12:08:06
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUACU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.368.356/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUACU
CNPJ: 44.368.356/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:03 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **A2FB.8B3A.9547.42B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.368.356/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUACU			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.330-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO COTRIGUACU	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOTOCLEBERADICAL@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 8452-6327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/05/2026** às **12:06:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.368.356/0001-58
Razão Social: MOTO CLUBE RADICAL DE COTRIGUACU
Endereço: AVE INDUSTRIAL 75 / SETOR INDUSTRIAL / COTRIGUACU / MT / 78330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042321125805311446

Informação obtida em 04/05/2026 12:08:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME FERNANDO CARLOS ALVES



FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
ALVES
EDA GOETZ ALVES

DATA NASCIMENTO 27/07/1981

NATALIDADE BOA VISTA DA APARECIDA-PR

TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO [REDACTED]

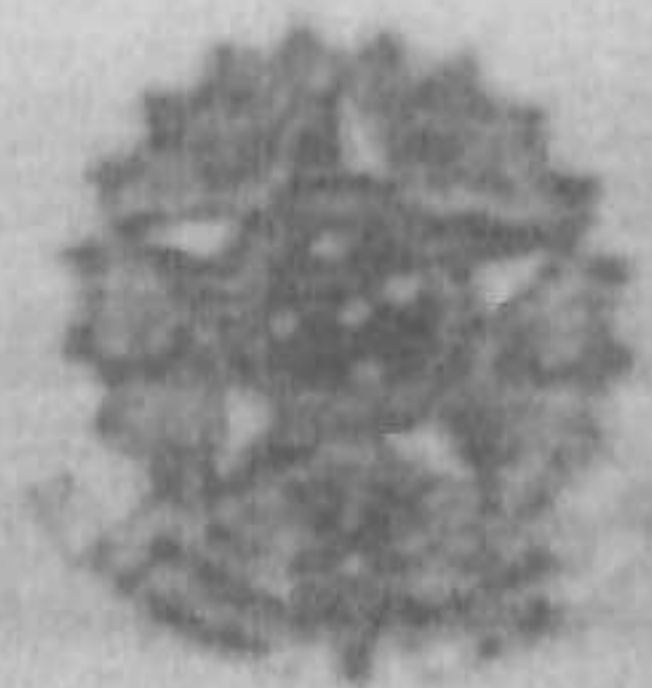
Fernando Carlos Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

004.223.331-31

Nome

FERNANDO CARLOS ALVES

Nascimento

27/07/1981